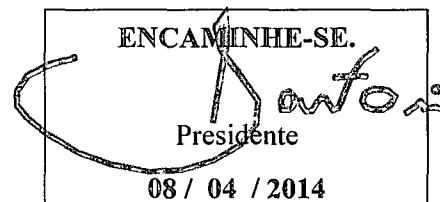


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6700

Indica ao Sr. PREFEITO a implantação do Hospital Público Veterinário, para atendimento e procedimentos em cães e gatos, destinados à famílias de baixa renda e a ser realizado por intermédio da parceria público privada, a PPP.



Foi com tristeza que vimos a Câmara Municipal rejeitar, o Projeto 11.202/2014 deste Vereador, após a audiência pública e tantas manifestações favoráveis em apoio à Instituição do Serviço de Hospital Público Veterinário para Cães e Gatos, ao argumento de que o mesmo é ilegal, inconstitucional e padece do vício de iniciativa, isto é: competência exclusiva do Prefeito para propor medidas do gênero.

Estamos encaminhando, anexo, cópia na íntegra do mencionado Projeto de Lei, apresentado ainda em novembro de 2012, com a respectiva Justificativa, a fim de que Vossa Excelência avalie e, com a urgência que o caso requer, coloque em prática a implantação do tão desejado Hospital Veterinário.

Tomamos a liberdade, ainda, de por meio dessa Indicação, recomendar à Vossa Excelência sobre a possibilidade de se implantar o Hospital Público Veterinário de Jundiaí através da Parceria Público Privada, a PPP, a exemplo do que vem ocorrendo em São Paulo, que já implantou duas unidades hospitalares, uma no bairro do Tatuapé e outra no Tucuruvi, ambas administradas pela ANCLIVEPA- Associação Nacional de Clínicos Veterinários, com resultados considerados dos mais eficientes e positivos em favor da comunidade. Pela parceria, uma equipe de veterinários se responsabiliza pelo atendimento aos animais, com os principais procedimentos e, ao mesmo, tempo, cuida da gestão, o que inclui a contratação de funcionários, se obrigando pelos respectivos ônus.

Ainda pela PPP, a Prefeitura de São Paulo, faz o pagamento previamente estipulado no contrato, mediante valor mensal, registrando-se que os procedimentos médicos-veterinários são realizados a custos inferiores aos praticados no mercado e nos termos da tabela da ANCLIVEPA, de comum acordo com os médicos, sem prejuízo aos profissionais. Que, por sua vez, abre a possibilidade de dar oportunidade de estágios e trabalho aos novos profissionais da área.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Consideramos a experiência de São Paulo das mais felizes e oportunas e a nosso ver pode ser aproveitada em Jundiaí. Os diretores da ANCLIVEPA, em especial o secretário geral, dr. LEANDRO ALVES, se colocaram à disposição para vir a Jundiaí e, sem maiores compromissos, colaborar na exposição do Projeto à Prefeitura de Jundiaí.

Por todo o exposto e com os documentos anexos, incluindo a cópia do Projeto de Lei 11.202/2012, da experiência de São Paulo e breve histórico da ANCLIVEPA.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação do Hospital Público Veterinário, para atendimento e procedimentos em cães e gatos, destinados à famílias de baixa renda e a ser realizado por intermédio da parceria público privada, a PPP.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'Zé Dias'